



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 040/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo Nº 1950836-0, processo de Aposentadoria da servidora **VALDETE GOMES DE LIMA**, Professora, PEB 2.1, Nível VI – Especialização, 200 h/a, Matrícula 3015,

RESOLVE

Retificar a portaria 048/2019, de 25 de Novembro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2019, retificatória da portaria 045/2019.

Retificar a portaria 045/2019, de 01 de Outubro de 2019, concessiva do benefício de aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, à servidora **VALDETE GOMES DE LIMA**, Professora, PEB 2.1, Nível VI – Especialização, 200 h/a, Matrícula 3015, lotada na Secretaria de Educação, a fim de fazer a seguinte retificação:

A nomenclatura correta do cargo ocupado pela servidora é , Professora, PEB 2.1, Nível VI – Especialização, 200 h/a,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 11 de Março de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE